



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 425.700,95 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais e Noventa e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1952 00495 – Atenção BásicaR\$ 180.000,00

1953 00497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 2.533,13

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1991 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....R\$ 43.340,51

2052 00495 – Atenção BásicaR\$ 120.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2092 00305 – Convênio VIGIASUS.....R\$ 49.751,03

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2171 00935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 76,28

TOTAL R\$ 425.700,95

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos previstos no art. 43 - § 1º, item I, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 (Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior), conforme abaixo:

00495 – Atenção BásicaR\$ 300.000,00

00497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 2.533,13

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

00369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	43.340,51
00305 – Convênio VIGIASUS.....	R\$	49.751,03
00935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS.....	R\$	76,28

TOTAL R\$ 425.700,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 08 de Abril de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal